

PORTARIA Nº 124/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SALETE CERIZOLLI PRIOR DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 18 de maio de 2023, a Sra. **SALETE CERIZOLLI PRIOR**, portadora do CPF nº XXX.XXX.329-00 e do RG nº X.XXX.058-4 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto a Secretaria de Assistência Social, Nível 110, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

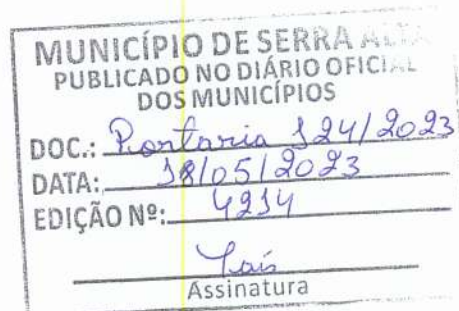
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de maio de 2023.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

Serra Alta

PREFEITURA

PORTARIA Nº 124/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Publicação Nº 4791078

PORTARIA Nº 124/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SALETE CERIZOLLI PRIOR DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 18 de maio de 2023, a Sra. SALETE CERIZOLLI PRIOR, portadora do CPF nº XXX.XXX.329-00 e do RG nº X.XXX.058-4 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto a Secretaria de Assistência Social, Nível 110, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de maio de 2023.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 123/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

Publicação Nº 4794405

PORTARIA Nº. 123/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº037/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 038/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

| | | | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS E ACOMPANHAMENTO EM JOGOS OFICIAIS DAS EQUIPES DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO ADULTO, TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO, E CATEGORIAS DE BASE DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | | |
| CONTRATO | 038/2023 | | |
| EMPRESA: | 49.767.762 CRISLAINE CINELLI | | |
| CNPJ Nº: | 49.767.762/0001-07 | | |
| FISCAL TITULAR | | | |
| SERVIDOR: | IDINEIA CECATTO | | |
| CARGO: | SECRETÁRIA MUNICIPAL | | |
| CPF: | 054.794.899-92 | MATRÍCULA: | 1242 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | | |
| E-MAIL: | educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 | | |
| FISCAL TITULAR | | | |
| SERVIDOR: | FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA | | |
| CARGO: | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | | |
| CPF: | 970.760.150-72 | MATRÍCULA: | 730 |
| LOTAÇÃO: | Departamento de Esportes | | |
| E-MAIL: | educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 | | |